

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

256.486

FICHA

001

São Paulo, 05 de Julho de 2017

IMÓVEL: Apartamento nº 97A, localizado no 9º pavimento da Torre A, integrante do Condomínio Edifício Clube Jaconá, situado na Avenida Mendes da Rocha, nº 1093, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 59,900m²; a área comum de 45,729m²., (já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio em vaga indeterminada localizada na garagem coletiva do condomínio e sujeita à utilização com auxílio de manobrista); e a área total de 105,629m²., equivalente a uma fração ideal de 0,32215% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro na Municipal nº 066.153.0152-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: AGARPONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.598.076/0001-02, com sede nesta Capital, na rua Hungria nº 1.400, 2º andar conjunto 21, sala 09T, Jardim América.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 06 em 18/03/2015 na matrícula nº 152.512; (Averbação nº 12 e Registro nº 13 de 05/07/2017 na referida matrícula), deste Registro.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AC7E65ABB09B6C305831E48F04BD1B4C#

R.1 - 256.486 - São Paulo, 7 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 812.076 - 24/10/2017).

TRANSMITENTE: AGARPONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 13.598.076/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 09 T, Jardim Europa (Certidão Negativa de Débitos

Continua no Verso

MATRÍCULA

256.486

FICHA

001

VERSO

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº F03B.C61A.208E.0FAF emitida em 30 de junho de 2017 às 11:26:54).

ADQUIRENTES: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, motorista, RG. nº 19.986.821-9-SSP/SP, CPF. nº 432.201.424-00, casado aos 25 de março de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens com ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, autônoma, RG. nº 38.820.219-1-SSP/SP, CPF. nº 010.507.605-81, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos dos Santos nº 494, casa nº 02.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 2017.

VALOR: R\$ 367.079,05 (trezentos e sessenta e sete mil setenta e nove reais e cinco centavos) sendo R\$44.459,89 referente aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribelle. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.2 - 256.486 - São Paulo, 7 de novembro de 2017.
(prenotação nº. 812.076 - 24/10/2017).

Nos termos do instrumento particular de 28 de setembro de 2017, JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS casado com ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2035, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
256.486

FICHA
002

São Paulo, 07 de Novembro de 2017

R\$261.421,93, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$ 3.576,92, Taxa de Juros Sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,0000%; taxa nominal de juros anual de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal de 0,87%; taxa nominal de juros mensal de 0,87%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 9,49%; taxa nominal de juros anual de 9,10%; taxa efetiva de juros mensal de 0,76%; taxa nominal de juros mensal de 0,76% Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,42%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 28 de outubro de 2017 e data de vencimento do financiamento: 28 de setembro de 2037, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$275.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribelle. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1540F54C6DDF6CED52D3B23FF2E5C5C6#

Av.3 - 256.486 - São Paulo, 25 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 954.922 - 05/04/2022

Por Certidão eletrônica PH000410402 passada em 04 de abril de 2022 (17:01:26) emitida por Cinthia Yoshimi Nakamoto, Escrevente Técnica Judiciário do 10º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Cível - processo nº 1087478-88.2021.8.26.0100 que o autor WHITE TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 33.512.487/0001-40, move contra a

Continua no Verso

MATRÍCULA

256.486

FICHA

002

VERSO

ré ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, CPF nº 010.507.605-81, ROSEMARY DE SOUSA PINTO - ME, CNPJ nº 11.554.742/0001-85, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.226.954,26 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo nomeada depositária Ademilde Rocha de Assis. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001044690226) #MD5:B302C9986AEDBAD72CD8FCA6E5BC1D82#

Av.4 - 256.486 - São Paulo, 6 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 959.187 - 19/05/2022

Por requerimento de 16 de maio de 2022, instruído pela Certidão passada em 03 de fevereiro de 2022, assinada digitalmente por Claudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (distribuída em 09/12/2021 e admitida em juízo) - processo nº 1132075-45.2021.8.0100, cujo valor da causa é de R\$ 1.002.172,11 (um milhão, dois mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos), movida pelo BANCO SOFISA S/A, CNPJ nº 60.889.128/0001-80; contra ECOPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 11.554.742/0001-85; e ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, CPF nº 010.507.605-81 co-

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
256.486

FICHA
003

São Paulo, 06 de Junho de 2022

titular dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001678095 em 17/05/2022 às 13:33:35). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). **SELO DIGITAL** 111252331000000108185722L)

#MD5:7B759AFCC69BAFA794921B989FBD60EB#

Av.5 - 256.486 - São Paulo, 19 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 963.275 - 29/06/2022

Por requerimento datado de 28 de junho de 2022, instruído pela r.decisão proferida em 30 de maio de 2022, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Ana Lucia Fusaro, da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (distribuída em 20/05/2022 e admitida em juízo) - processo nº 1003239-80.2022.8.26.0565, cujo valor da causa é de R\$ 749.933,10 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), movida pelo RENTAX FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 11.165.630/001-76 contra ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.554.742/0001-85 e ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, CPF 010.507.605-81, sendo a última titular dominial do imóvel da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001755954 em 28/06/2022 às 08:26:30). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami

Continua no Verso

MATRÍCULA

256.486

FICHA

003

VERSO

Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252331000000111777722S)

#MD5:3AD777371A9464DC8ADD5750B7F2DC45#

Av.6 - 256.486 - São Paulo, 27 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 986.801 - 06/03/2023

Por Certidão eletrônica PH000455815, passada em 06 de março de 2023 às 11:11:34, emitida por Marcello Ricchetti, do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo n° 1132075-45.2021.8.26.0100, que o autor BANCO SOFISA S.A., CNPJ/MF n° 60.889.128/0001-80, move contra os réus ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n° 11.554.742/0001-85, e ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, CPF/MF n° 010.507.605-81, foi determinada a PENHORA sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.002.172,11 (um milhão, dois mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos), sendo nomeada depositária Ademilde Rocha de Assis. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000132633823Z)

#MD5:3038C30E9F147CC5FB8FE16418A860BF#

Av.7 - 111252.2.0256486-28 - 14 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.043.227 - 1 de agosto de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000525956 passada em 30 de julho de 2024 (14:20:10) emitida por Manoel Messias

Continua na ficha 004

Oliveira Lopes, do 1º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1016476-27.2022.8.26.0002, que a autora RSS SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 28.780.991/0001-91 move contra a ré ADEMILDE ROCHA DE ASSIS, CPF nº 010.507.605-81 na qualidade de responsável patrimonial nos termos dos artigos 790 e 792 do CPC, decretado por r.decisão de 19 de julho de 2024, fls. 576 dos autos, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 363.421,64 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo nomeada depositária Ademilde Rocha de Assis. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 19/07/2024, Folhas: 576, dos autos desta execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523210000001822216244) #MD5:473FFC8F8C8053B59AA1131DAA21F03E#

Av.8 - 111252.2.0256486-28 - 8 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.064.188 - 20 de dezembro de 2024.

Por Ofício passado em 04 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silva e Souza, da 1ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissoria - processo nº 1016476-27.2022.8.26.0002, que o autor RSS SECURITIZADORA S.A move contra a ré ADEMILDE ROCHA DE

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0256486-28

FICHA

0004

VERSO

ASSIS, verifica-se que foi determinada a RETIFICAÇÃO da penhora objeto da Av.07 desta matrícula, para constar que a penhora recai sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel, que pertencem a executada Ademilde Rocha de Assis. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000197927425G)

#MD5:6DC4A730F96FB3137742B25DA37326AD#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital